



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154) nº 0007038-03.2016.4.03.6105

6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: AMANDA PRISCILA POLTRONIERI DA SILVA - SP375175,
ANDRE EDUARDO SAMPAIO - SP223047, LUIZA HELENA MUNHOZ OKI - SP324041

EXECUTADO: FABRICIO REIS SABINO DOS SANTOS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu, **FABRÍCIO REIS SABINO DOS SANTOS**, CPF-033.239.933-81, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL autuada sob o nº 0007038-03.2016.4.03.6105**, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em face de **FABRÍCIO REIS SABINO DOS SANTOS**, para execução de quantia certa contra devedor solvente, no valor de **R\$ 25.674,76**, atualizada até 04/2016.



Como o(s) réu(s) **FABRICIO REIS SABINO DOS SANTOS, CPF: 033.239.933-81**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, ou no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC, bem como intimado(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de de ID.259157525 "cite-se a parte executada por Edital, conforme requerido(...) com as advertências previstas no art. 257, inc. IV, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2022 .

HAROLDO NADER

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) nº 5006753-85.2017.4.03.6105/6ª Vara Federal de Campinas

REQUERENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) REQUERENTE: RICARDO TADEU STRONGOLI - SP208817

REU: NALCAS FUNDICAO DE ACO EIRELI - ME, ANDERSON NOGUEIRA ALVES

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos réus, **NALCAS FUNDIÇÃO DE AÇO EIRELI-ME, CNPJ-12.361.807/0001-39, ANDERSON NOGUEIRA ALVES, CPF-096.900.956-92**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação Monitória autuada sob o nº 5006753-85.2017.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para recebimento da importância correspondente a **R\$ 186.825,13**, atualizada até 11/2017, decorrente dos contratos GIROCAIXA 005 N° 252996734000056010, 252996734000056282, 252996734000056878, 252996734000057254, 2996003000006595 e 2996197000006595.



Como o(s) réu(s) **NALCAS FUNDIÇÃO DE AÇO EIRELI - ME CNPJ: 12.361.807/0001-39, ANDERSON NOGUEIRA ALVES, CPF: 096.900.956-92,** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de quinze dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 26 de setembro de 2022.

HAROLDO NADER

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (990) nº 5001705-82.2016.4.03.6105

6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: RINALDO DA SILVA PRUDENTE - SP186597

EXECUTADO: SILVAMASTER LTDA - ME, AILTON VANI DA SILVA, PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA, GUILHERME TOCINI SILVA

Advogado do(a) EXECUTADO: SOLANGE PEREIRA DE ARAUJO - SP189691

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente aos réus, **PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF-347.486.908-60, GUILHERME TOCINI SILVA, CPF-413.819.348-03**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL autuada sob o nº 5001705-82.2016.4.03.6105**, promovida por EXEQUENTE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF para execução de quantia certa contra devedores solventes, no valor de **R\$ 678.645,67**, atualizada até 12/2016.



Como o(s) réu(s) **PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA SILVA, CPF-347.486.908-60, GUILHERME TOCINI SILVA, CPF-413.819.348-03,** encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, ou no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC, bem como intimado(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de de ID-**257134317**: "... cite-se o réu por edital, com prazo de 20 dias (...) com as advertências previstas no art. 257, inc. IV, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 26 de setembro de 2022 .

HAROLDO NADER

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) nº 0001510-85.2016.4.03.6105

6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

REU: ADRIANO BRITO SOUZA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu, **ADRIANO BRITO SOUZA, CPF-862.005.445-73**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação Monitória autuada sob nº 0001510-85.2016.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para recebimento da importância correspondente a **R\$ 39.548,97**, atualizada até 01/2016, decorrente do contrato CONSTRUCARD - CAIXA Nº 0961.160.00019360-17.

Como o(s) réu(s) **ADRIANO BRITO SOUZA, CPF: 862.005.445-73**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.



Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2022.

HAROLDO NADER

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

MONITÓRIA (40) nº 5012800-36.2021.4.03.6105/6ª Vara Federal de Campinas

AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) AUTOR: BERNARDO BUOSI - SP227541

REU: TACTICAL SYSTEM - SEGURANCA ELETRONICA EIRELI - ME

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente à ré, **TACTICAL SYSTEM- SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI-ME, CNPJ- 13.985.193/0001-29**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação Monitória autuada sob o nº 5012800-36.2021.4.03.6105**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ-00.360.305/0975-15, para recebimento da importância correspondente a **R\$ 196.563,38**, atualizada até 09/2021, decorrente do contrato CARTÃO BNDES Nº 000180039191.

Como a(s) ré(s) **TACTICAL SYSTEM - SEGURANÇA ELETRÔNICA EIRELI - ME, CNPJ: 13.985.193/0001-29**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido,



fica(m) **CITADA(S)** por este edital para, no prazo de quinze dias, pagar a importância supra, devidamente atualizada e acrescida de honorários advocatícios de 5% do valor da causa, ou, querendo, oferecer Embargos à Ação Monitória.

Não havendo pagamento nem oferecimento de embargos, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial. Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital que será publicado nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2022.

HAROLDO NADER

Juiz Federal





Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) nº 5010007-95.2019.4.03.6105

6ª Vara Federal de Campinas

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: ADRIANO ATHALA DE OLIVEIRA SHCAIRA - SP140055-A

EXECUTADO: GEISON BORTHOLO SEGATO OLIVEIRA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NA FORMA DA LEI,

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente ao réu, **GEISON BORTHOLO SEGATO OLIVEIRA, CPF: 676.133.650-34**, que, perante este Juízo da 6ª Vara Federal, processam-se os termos da **Ação da EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL autuada sob o nº 5010007-95.2019.4.03.6105**, promovida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para execução de quantia certa contra devedor solvente, no valor de **R\$ 90.611,30**, atualizada até 07/2019.



Como o(s) réu(s) **GEISON BORTHOLO SEGATO OLIVEIRA, CPF: 676.133.650-34**, encontra(m)-se em lugar incerto e não sabido, fica(m) **CITADO(S)** por este edital para, no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da quantia devida, ou, no prazo de 15 (quinze) dias oferecer embargos, nos termos dos artigos 914 e 915 do CPC, bem como intimado(s) de que, em caso de integral pagamento, a verba honorária será reduzida pela metade, nos termos dos artigos 829 e 830 do Código de Processo Civil e do seguinte despacho de ID.257855466 "... cite-se o réu por Edital, com prazo de 20 dias(...) com as advertências previstas no art. 257, inc. IV, do CPC".

Ressalto que, em caso de revelia, será nomeado curador especial, conforme determina o art. 257, IV, do CPC.

Para que chegue ao conhecimento de todos, de terceiros interessados e ninguém possa alegar ignorância ou erro, expediu-se o presente edital, que será publicado uma vez no Diário de Justiça Eletrônico nos termos do art. 257, § único, do CPC.

Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 28 de setembro de 2022.

HAROLDO NADER

Juiz Federal

